



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Ribeirão do Sul-SP

Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 1.631/15  
Centro de Múltiplo Uso

Rua Coronel Paulo Fares, Nº 309. Centro, Ribeirão do Sul – SP  
E-mail: cmdca.ribeiraodosul@outlook.com / Fone: (14) 3379-1206



### Edital nº. 10/2023 – CMDCA

#### **HOMOLOGAÇÃO DE FISCAIS DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR**

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRÃO DO SUL  
PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.631, de 23 de abril de 2015 e suas alterações, e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **HOMOLOGA** os fiscais indicados pelos candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares, para atuarem no processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL/SP.

I – Ficam Homologados os nomes dos Fiscais abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, a qual indicaram:

Nome do Candidato	Nome do Fiscal	RG
Aline do Xiko Pombo	Anderson Góes Maciel	44.542.818-1

II. Os demais candidatos que não estão relacionados no item I, **NÃO** fizeram inscrição de respectivos fiscais, não podendo requerer nenhum tipo de inscrição no dia da eleição.

III. Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no Departamento Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

IV. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Sul/SP, 18 de setembro de 2023.

  
**EDUARDO TINELLI DA SILVA**  
Presidente do CMDCA

  
**LUCÉLIA DE MENDONÇA**  
Presidente da Comissão Especial de Escolha